



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE:

Birigüi, 19 AGO 2002

Presidente

INDICAÇÃO Nº 181/02

Casamento comunitário para pessoas humildes.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal incentivar um programa de casamento comunitário para casais humildes, que não têm como arcar com despesas próprias do matrimônio. A prática já é comum inclusive nas grandes capitais, e seria bem vinda em nossa cidade.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 19 de agosto de 2.002.


EUCLIDES VIEIRA,

VEREADOR.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI - PROTOCOLO GERAL

19 AGO 2002-20:09-001144-1/1

(Ofício nº 547/2002, de 20/8/2002)